

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE N° 01/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Resolução n° 36, de 12 de novembro de 2018, declara estável, a partir de 22 de março de 2026, a Sra. Ana Flávia Aparecida da Silva Vital, registro funcional n° 38.304-2, no cargo de Analista Jurídico, G-V, classe A, nível I, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1° SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2° SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE N° 02/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Resolução n° 36, de 12 de novembro de 2018, declara estável, a partir de 23 de março de 2026, a Sra. Cristina Aparecida Domingos Santos Silva, registro funcional n° 38.311-7, no cargo de Analista em Gestão Pública, G-V, classe A, nível I, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1° SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2° SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE N° 03/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Resolução n° 36, de 12 de novembro de 2018, declara estável, a partir de 24 de março de 2026, o Sr. Paulo Victor da Silva, registro funcional n° 38.314-1, no cargo de Assistente Legislativo, G-II, classe A, nível I, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1° SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2° SECRETÁRIO

CRENCIAMENTO N° 01/2026
PROCESSO N° 11757/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santos, com fundamento no item 4.10 do Edital de Credenciamento n° 01/2026, torna público o resultado da análise da documentação apresentada no

período de 18/03/2026 a 23/03/2026, declarando aptas ao credenciamento as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
62.356.616 ERICA JOANA TEIFKE PAZ	62.356.616/0001-57
L.J. SERVIÇOS CRIATIVOS LTDA	07.681.144/0001-08
CATIAAREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	29.305.003/0001-15
AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09

Santos, 27 de março de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Candidata: **Milena da Silva Meireles Braga**

Cargo: **Auxiliar Legislativo**

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Exame	Data	Horário	Local do exame
Hemograma completo; Glicemia em jejum; GAMA GT; Creatinina;	01/04/2026	07:35	AFIP - ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA Av. Conselheiro Nébias, 445 - Encruzilhada, Santos - SP
Raio X PA/Perfil	01/04/2026	10:00	PERFIL - GESTÃO OCUPACIONAL Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 189 - 4º andar - Vila Mathias - Santos - SP

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado **pela lista PcD (pessoa com deficiência)** deverá apresentar no ato do exame médico clínico o **LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e o exame correspondente à deficiência**, datado em menos de 1 ano, conforme consta no edital do concurso público.

3. Para realização do exame de **SANGUE**, é necessário fazer jejum de 08 horas.

4. Para realização do exame de **RAIO X**, é necessário comparecer de TOP sem metal (**PARA MULHERES**).

5. Todos os candidatos deverão apresentar ao médico clínico a carteira de vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a **VACINA ANTITETÂNICA**. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada, deverá solicitar na policlínica mais próxima de sua residência.

6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO